

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 214, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.005414/2010-38,

RESOLVE:

I – Incluir as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Ciências Ambientais, do Instituto de Florestas, como optativa para as matrizes curriculares vigentes do curso de graduação em Ciências Biológicas.

IF 128 (2-0) — Manejo de Áreas Silvestres IF 129 (2-2) - Manejo de Paisagens IF 135 (2-2) - Legislação e Gestão

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência